

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2933

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 117/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 097/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 116/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 096/2025	
DECRETO Nº 143/2025	4
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2024	5
Portaria Nº 556 /2025	7

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **293320259295**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 097/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 04/12/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 04/12/2025.

Objeto: Aquisição de mesas infantis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Incentivo à Primeira Infância – FIA/PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 17 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 096/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 03/12/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 03/12/2025.

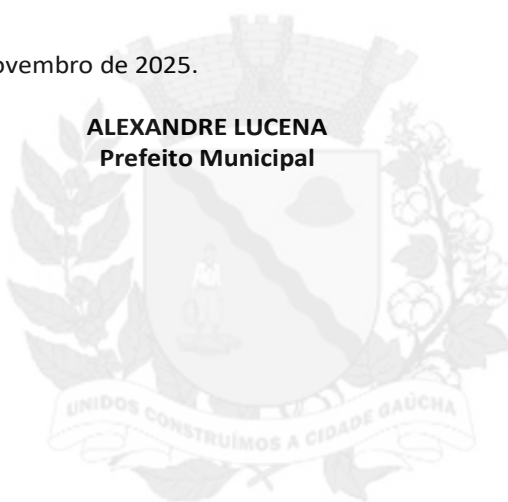
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, montagem e desmontagem de decoração e estruturas natalinas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários, destinados à ambientação das festividades “Encantos de Natal - Cidade Gaúcha em Festa”, a serem instaladas na Praça Tiradentes e na Igreja Matriz, no município de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 17 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2025

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.535/2024, e, daoutras providências.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.531/2024, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	14	3.1.90.13	Contribuições patronais	45.000,00
001	93	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	219.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	01	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	45.000,00
001	86	3.3.90.40	Serviço de tecnologia da informação e comunicação	219.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.535/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17de novembrode 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2024

A **Prefeitura Municipal De Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E a empresa **Gubert & Vieira Serviços Médicos Ltda** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ sob o n.º 16.910.768/0001-32, com sede à Rua Rui Barbosa, n.º 868, Bairro Centro, Campo Largo/PR, CEP 83.601-140, telefone (41) 3077-6122, endereço eletrônico comercial@gvmedicina.com.br, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. Pedro Henrique Ramos Gubert**, inscrito no CPF sob o n.º 063.932.659-57, portador do RG sob o n.º 7.865.729-4, SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente **Termo de Retificação**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 132/2024**, com fundamento nos artigos 05, 124 e 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão de erro material constante no documento original, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ NO PRIMEIRO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acordam na alteração dos valores estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato nº 132/2024, em razão da aplicação do índice de reajuste de 5,32%, com base na variação do IPCA, O novo valor mensal e o valor total estimado passam a ser os seguintes:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÍNDICE (%)	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
001	1.000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, ININTERRUPTO POR 24 (VINTE QUATRO) HORAS, AOS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA.	5,32	8,69	8.690,00

1.2. O valor de meta integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demonstrado no item acima, será de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais).

1.3. Diante disso, considerando o acréscimo da meta descrita na cláusula sexta do contrato original, o valor global passa a vigorar R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais).



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 132/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. Do ajuste, fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item único do contrato, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	UND	QNT. INICIAL	QNT. ACRES. 25%	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT TOTAL	VALOR UNT.	VALOR ACRES.
001	UN	1.000	250	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, ININTERRUPTO POR 24 (VINTE QUATRO) HORAS, AOS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA.	1.250	8,25	2.062,50
VALOR TOTAL R\$							10.312,50

1.2. O valor global correspondente ao exercício de 2025, considerando o acréscimo quantitativo demonstrado no item acima, será de R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.3. Diante do acréscimo previsto nos itens 1.1.1 e 1.2 deste termo, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, passando o valor global do contrato para R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

As demais cláusulas e condições constantes no contrato original, datado de 18 de julho de 2025, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cidade Gaúcha/PR, 10 de novembro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Pedro Henrique Ramos Gubert
Sócio Administrador
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Republicado por incorreção

Portaria N° 556 /2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital n° 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

Considerando o permissivo legal constante do art.8º, inciso IV, da Lei Complementar Nacional n° 173/2020, quanto à possibilidade de nomeações para reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios,

RESOLVO:

Art. 1º Fica nomeada, em 13 de outubro de 2025, **Isabel Cristina Cavagna Florio**, portadora da Cédula de Identidade RG sob N° 14.980.779-9 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa física CPF n° 199.625.978-46 em virtude de aprovação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, conforme o Edital de Abertura n° 01/2023 e o Edital de Resultado Final – Ampla Concorrência n° 03/2023, devidamente homologado e publicado, para ocupar o cargo de provimento efetivo **Professora de Educação Física – Bacharel.**

Art. 2º O regime funcional da servidora é o **Estatutário**, nos termos da Lei Municipal n° 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 22 de outubro de 2.025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:
MAURICIO CARESIA
Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

